



PORTARIA Nº 480, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor do cargo de Secretário de Gabinete Civil da Secretaria Municipal De Gabinete Civil do Município de Lagoa da Canoa - AL, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa – AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **RENILDO MANOEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **894.504.504-04**, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete Civil, símbolo **CC1**, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil do Município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 02 de janeiro de 2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração